



Bloco de Esquerda

MOÇÃO

O acordo e o dito por não dito

Portugal assiste há décadas a um movimento longo de desregulação das relações de trabalho e de precarização. O dismantelamento da contratação colectiva, a generalização dos vínculos precários, a passividade das autoridades públicas perante o abuso foram os grandes traços da evolução do mercado de trabalho em Portugal. Para esta evolução contribuiu a direita, mas também e de forma decisiva o PS.

O pacote que negociou e aprovou na concertação social com os patrões e a UGT e apresentou no parlamento é só mais uma confirmação (se ainda fosse necessária) que o PS quando tem que escolher entre o trabalho e o capital nunca se engana, escolhe sempre o mesmo lado, o dos patrões.

Em Março, o governo apresentou finalmente a sua proposta de alteração ao Código de Trabalho na concertação social. Ela incluía medidas positivas negociadas para limitar os contratos a prazo e concretizava um princípio de limitação do trabalho temporário. A mesma proposta revelava as suas insuficiências, pois que relativamente às horas extra, férias, despedimentos, contratação colectiva, reposição do princípio do tratamento mais favorável, turnos, o governo era omissivo e tal omissão era plena de significado, revelava que o governo não queria mexer em nada de substancial do que tinha sido feito pela direita.

Agora, em Junho, o acordo que apadrinhou na concertação social para se entender com os patrões, negociou um conjunto de normas que habilidosamente esvaziavam as alterações de combate à precariedade que tinham sido negociadas, nomeadamente com o Bloco de Esquerda.

O governo fez uma escolha e o resultado foi o seguinte:

Os patrões foram mimoseados com o faseamento do fim do banco de horas e das restrições aos contratos a prazo; banco de horas grupal fora da contratação colectiva; alargamento para 180 dias do período experimental de jovens e desempregados de longa duração e alargamento dos contratos de muito curta duração e intermitentes.

As propostas da esquerda que pretendiam reverter as malfeitorias perpetradas pela direita capataz da troika foram liminarmente rejeitadas: fim da caducidade da

contratação colectiva; reposição dos três dias de férias retirados; reposição do pagamento do trabalho suplementar; reposição das indemnizações por despedimento, reposição dos critérios dos despedimentos e reposição do princípio do tratamento mais favorável.

Este governo, tal como os anteriores, pretende através da concertação social pressionar e condicionar a Assembleia da República como se o seu papel fosse ratificar os acordos da concertação. Quem faz as leis são os deputados e deputadas que representam o povo soberano.

Perante esta proposta de acordo que agrava ainda mais os enormes desequilíbrios que perduram e se perpetuam na sociedade portuguesa entre o poder do trabalho e do capital, mais uma vez em detrimento dos assalariados e em favor dos detentores da riqueza, a Assembleia Municipal de Setúbal reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de Junho de 2018, delibera:

- 1- Manifestar desde já a sua profunda e justificada discordância com as propostas aprovadas na concertação social pelo governo, associações patronais e UGT, que agora o governo apresentou na Assembleia da República através da proposta de lei 136/III.
- 2- Apelar a todos e todas os e as municipais que se envolvam e participem na discussão pública sobre os projectos de alteração às leis laborais e na concentração junto à Assembleia da República no próximo dia 6 de Julho.

Setúbal, 29 de Junho de 2018

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Vítor Rosa



João Santos

